



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1857/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001754.2019-38;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 260/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANGELA SELAU MARQUES	29/06/2019	DI-02	DII-01

Pelotas, 01 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/07/2019 14:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27252

Código de Autenticação: c056b9222d

